



TD20230005 - SF

**TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL****TERMO DE DOAÇÃO Nº 06 /SEDE/2022****Termo de Doação de Bens Patrimoniais que fazem a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO e o SENADO FEDERAL**

Pelo presente documento, na melhor forma de direito, de um lado a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – **INFRAERO**, com sede no SHIS, Setor de Concessionárias e Locadoras, lote 5, Aeroporto, CEP:71608050, Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.352.294/0001-10, como **DOADOR**, neste ato representada pelo seu Superintendente de Administração, **Candido Ferreira de Assis Neto**, portador da Carteira de Identidade nº 2259460 - SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.097.044-47, conforme Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2021/00492, de 26 de fevereiro de 2021, e de outro lado o SENADO FEDERAL, com sede na Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I, 3º andar, Plano Piloto, Brasília – DF, CEP: 70.100-000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, como **DONATÁRIO**, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Ilana Trombka, portadora da Carteira de Identidade nº 2.118.073 SP/DF e inscrita no CPF/MF sob o 742.707.450-53, firmam o presente Termo, conforme o Art. 29, inciso XVI, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, por meio do qual DOA os bens constantes dos anexos: Termo de Cessão de Uso nº 06.2022.001.0006 (SEDE-CAI-2022/22328) (NUP 00100.029591/2023-73-2) e Declaração de Recebimento dos bens (SEDE-CAI-2022/24775) (NUP 00100.029591/2023-73-1), avaliados em R\$ 17.990,42 (dezesete mil, novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

Mediante este instrumento, o DONATÁRIO declara:

- estar ciente de que cabe ao destinatário da doação/incorporação e alienação observar a legislação atinente à matéria no que diz respeito à utilização ou ao consumo do produto recebido, bem como assumir a responsabilidade de cumprir eventuais exigências de caráter legal ou normativo relativas a análises, a inspeções, a certificações, a licenciamentos e a autorizações, sujeitando-se à fiscalização dos respectivos órgãos de controle;

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>





- Estar ciente de que os bens foram entregues no estado em que se encontram, sem nenhuma garantia quanto à conservação adequada para exposição;
- Estar ciente de que a retirada, desmontagem, carregamento e ou transporte dos bens, ou ainda encargos de qualquer natureza e origem, é de sua total e exclusiva responsabilidade.

E para constar, Eu, Renato Ribeiro Filho, Coordenador de Patrimônio, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelos representantes do **DOADOR** e do **DONATÁRIO**.

Brasília - DF, 23 de MARÇO de 2023.

  
**CANDIDO FERREIRA DE ASSIS**  
**NETO**  
**SUPERINTENDENTE DE**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO**  
**FEDERAL**

**Testemunhas:**


**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE DOAÇÃO E TED\CT DOAÇÃO INFRAERO 3553 2023 KC.docx

**Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero**  
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO  
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL  
<http://www.infraero.gov.br>



 O documento foi assinado por:

|                                    |                            |  |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| <b>RODRIGO GALHA</b>               | <b>23/03/2023 11:46:40</b> |  |
| <b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b> | <b>23/03/2023 11:58:17</b> |  |
| <b>ILANA TROMBKA</b>               | <b>23/03/2023 15:07:26</b> |  |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.